



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 2 de setembro de 2019.

OFICIO nº 536/2019


Ref.: GS nº 5394/2019

Assunto: Requerimento de Informação nº 287/2019 – Solicita informações sobre o possível fechamento da Base Comunitária Fixa da Polícia Militar da Cidade de Santos, localizada na Avenida Bernardino de Campos, no bairro Campo Grande.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Professor Kenny, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-4415/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Requerimento de Informação nº 287, de 2019.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 5394/2019;

2) Prot. Geral GS nº 5611/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata do Requerimento de Informação nº 287, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Professor Kenny e os Requerimentos nº 2489 e nº 3041, de 2019 de autoria do Vereador Manoel Constantino do Município de Santos, encaminhados à Secretaria da Segurança Pública, para informações em relação ao fechamento da Base Comunitária de Segurança (BCS) do Campo Grande, localizada na Avenida Bernardino de Campos nº 440, Bairro Vila Belmiro, Município de Santos, nos termos consignados nos expedientes de origem.

Cumpre esclarecer, consoante a manifestação do Estado-Maior, que após consulta ao Comando de Policiamento do Interior-6 (CPI-6), foram expostos os seguintes pontos:

- a edificação não atende aos preceitos regulamentares estabelecidos em Normatização Interna, em especial no que concerne aos critérios de acessibilidade e visibilidade, visto que está sediada em residência posicionada entre dois prédios que obstruem sua visualização, em uma via de trânsito rápido que dificulta, o acesso e o estacionamento de veículos;

- o imóvel ocupado pela BCS foi cedido em regime de comodato, com cessão de uso ofertada pela Prefeitura Municipal de Santos, conforme Convênio nº GSSP/ATP-150/18; entretanto, foi emitida, em 04 de abril de 2019, Notificação de Desocupação de Imóvel, tendo em vista a descontinuidade do pagamento de locação;

- no tocante à produtividade policial, a quantidade de atendimentos efetuados naquela BCS é baixa e não há grande fluxo de pessoas, o que não justifica o emprego de 12

policiais militares, alocados estaticamente naquela instalação;

- além disso, a BCS dista, aproximadamente, 700 metros da sede da 2ª Companhia (Cia) PM e 1.200 metros da sede da 5ª Cia PM, ambas do 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior (6º BPM/I);


- a desativação da BCS será suprida por outros Programas de Policiamento, inclusive com o emprego da Base Comunitária Móvel que já atua na região, atendendo a comunidade de forma mais abrangente e dinâmica.

É importante destacar que para a aproximação com a comunidade, atualmente, existem 38 núcleos do Programa Vizinhança Solidária, sendo 05 deles direcionados ao bairro em tela;

A comunidade local já foi orientada sobre a desativação em diversas reuniões, tanto do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) quanto em audiências públicas, ocasiões em que foram evidenciadas as políticas institucionais sobre pessoal, logística e processos operacionais, esclarecendo-se, também, sobre o empenho da Polícia Militar em minimizar a problemática criminal com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis.

Por fim, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo, atualmente conduzidas pelo 6º BPM/I, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete